



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1257A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
<i>Licitações e Contratos</i>	2
Outros atos	2
Secretaria de Governo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da	
Criança e do Adolescente	6
<i>Outros Atos</i>	6
Instituto de Previdência do Município de Birigui - Biriguiprev	7
<i>Outros Atos</i>	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1257A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 15/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

INFORME DE RESULTADO E CONCESSÃO DE PRAZO RECURSAL

A Prefeitura Municipal de Birigui torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento realizado em decorrência da rescisão unilateral do Contrato nº 12.402/2026, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 01/2026. Após consulta às demais licitantes classificadas quanto ao interesse em assumir o saldo remanescente da obra e o aceite da interessada, terceira colocada do certame, foi verificada a regularidade da documentação exigida no edital da empresa PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi. Em atendimento às orientações contidas em parecer orientativo exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos e nos termos do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica assegurado aos interessados o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste informe, para a interposição de eventuais recursos. Birigui-SP, 23 de outubro de 2026.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1257A

Página 3 de 8

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.114, DE 23 DE OUTUBRO 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 800.620,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.620, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita

Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2.025.

D E C R E T A:

ART. 1º – Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 800.620,00 (OITOCENTOS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.620 de 12 de dezembro de 2.025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
02.02.00	04.122.0003.2.036	/	3.3.90.40.00	Ficha nº 83	Fonte: 01 512,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL					
02.04.00	04.122.0003.2.047	/	3.3.90.46.00	Ficha nº 127	Fonte: 01 2.416,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
02.05.00	04.122.0003.2.010	/	3.3.90.40.00	Ficha nº 146	Fonte: 01 2.080,00
02.05.00	04.122.0003.2.010	/	3.3.90.46.00	Ficha nº 148	Fonte: 01 3.225,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02.09.01	08.122.0022.2.018	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 247	Fonte: 01 25.000,00
02.09.02	08.245.0022.2.013	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 329	Fonte: 01 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.10.01	10.301.0019.2.068	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 420	Fonte: 05 220.000,00
02.10.01	10.301.0019.2.068	/	3.3.90.46.00	Ficha nº 432	Fonte: 01 1.044,00
02.10.01	10.301.0019.2.070	/	3.3.90.46.00	Ficha nº 460	Fonte: 01 5.805,00
02.10.01	10.302.0019.2.069	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 479	Fonte: 05 220.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02.11.01	12.367.0015.2.055	/	3.3.90.46.00	Ficha nº 717	Fonte: 01 745,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
02.13.00	15.452.0012.2.049	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 771	Fonte: 01 150.000,00
02.13.00	15.452.0012.2.049	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 779	Fonte: 01 131.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
02.14.00	04.122.0020.2.077	/	3.3.90.46.00	Ficha nº 802	Fonte: 01 13.363,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
02.16.00	17.512.0007.2.032	/	3.3.90.46.00	Ficha nº 877	Fonte: 01 3.198,00
02.16.00	18.122.0005.2.025	/	3.3.90.46.00	Ficha nº 899	Fonte: 01 9.692,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1257A

Página 4 de 8

02.17.00 13.695.0010.2.041 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 956 Fonte: 01 1.840,00

ART. 2º – O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA

02.01.03 08.244.0011.2.045 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 68 Fonte: 01 13.235,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.00 04.122.0003.2.036 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 85 Fonte: 01 512,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0003.2.037 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 98 Fonte: 01 22.045,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00 04.122.0003.2.010 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 139 Fonte: 01 2.080,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.245.0022.2.013 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 322 Fonte: 01 35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0019.2.068 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 428 Fonte: 05 220.000,00

02.10.01 10.302.0019.2.069 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 485 Fonte: 05 220.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0012.1.026 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 764 Fonte: 01 131.700,00

02.13.00 15.452.0012.2.050 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 788 Fonte: 01 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

02.18.00 06.451.0008.2.034 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 969 Fonte: 01 6.048,00

ART. 3º – Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.606, de 27/11/2025, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, 23 de outubro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1257A

Página 5 de 8

PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura
Municipal de Birigui na data supra, por afixação no local de costume.

MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário adjunto de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1257A

Página 6 de 8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Outros Atos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Lei Municipal nº. 6609 de 23 de agosto de 2018
Rua Roberto Clark, nº 549 - Centro CEP 16.200-043 – Birigui / SP Fone: (18) 3642-0050
E-mail: criancabirigui@gmail.com
cmdca@birigui.sp.gov.br



COMUNICADO E PAUTA

Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.763, de 03 de setembro de 2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA, comunica que haverá reunião Extraordinária do Colegiado no dia **26/10/2026, às 08:30 horas, de modo remoto, por meio do link: <https://meet.google.com/zut-ibtw-ftg>**

PAUTA DA REUNIÃO:

- Deliberação de minutas de novas normativas do CMDCA.

Maiores informações pelo Telefone: 18 3642 0050.

Claúdia Elaine Terensi
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1257A

Página 7 de 8

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Outros Atos



Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86

Estado de São Paulo

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 30/2026

Birigui, 23 de outubro de 2026.

ASSUNTO: Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, em 26 de outubro de 2026.

Senhor (a) Conselheiro (a):

Com o amparo do § 5º do art. 69, da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, temos a grata satisfação de convocar Vossa Senhoria para a reunião **ORDINÁRIA** deste Conselho Fiscal a se realizar no próximo dia **26/10/2026, segunda-feira, às 8h**, cuja pauta de deliberações será constituída da seguinte matéria:

1. Posse dos Conselheiros do Conselho Fiscal e Eleição para Presidente do Conselho Fiscal.
2. Prestação de contas dos registros fiscais dos balancetes do BiriguiPrev, no período compreendido entre julho, agosto e setembro de 2026;
3. Deliberação referente a pagamento ou inscrição em precatórios de ações judiciais, conforme mapa orçamentário de 2026, emitido pela DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculo.
4. Revisão - Lei Complementar nº. 7.675, de 12 de agosto de 2026, referente aos processos de aposentadorias e pensões – reajuste paridade, dos cargos de Pintor, Carpinteiro, Eletricista e Encanador.
5. Benefícios previdenciários concedidos durante o período entre julho, agosto e setembro de 2026.
6. Contratos firmados durante o período entre julho, agosto e setembro.
7. Aprovação do Estudo de Aderência das Premissas Biométricas e Financeiras do Plano de Benefícios do Biriguiprev, encaminhado pela Conde Consultoria Atuarial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1257A

Página 8 de 8



Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86

Estado de São Paulo

8. Aprovação do Relatório de Gestão do Biriguiprev, exercício de 2025.
9. Ciência do Relatório da Ouvidoria do Biriguiprev do semestre de 2026;
10. Ciência dos pareceres do Comitê Gestor de Investimento e suas aplicações.
11. Ciência da Ata do Comitê Gestor de Investimentos e Da Ata do Conselho Deliberativo das reuniões ordinárias realizada entre julho a setembro;
12. Outros Assuntos.

Contando, pois, com inestimável presença de Vossa Senhoria, hipotecamos-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE